



PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº.10/2022**

**Assunto:** Colocar Refletores na Praça Marcos Peninha;

**Autor:** Eber Lopes Reis

**Requerido:** Executivo Municipal;



Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior envio a Exmo. Sr<sup>a</sup>. Prefeito Municipal esta indicação que solicito do mesmo as seguintes providências em favor do lazer na Praça Marcos Peninha para que tenha iluminação.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito de Vossa Excelência, que providencie refletores na praça.

**Justificativa**

Tendo em vista que as crianças brincam anoite na praça e está muito escuro com a falta de iluminação.

E desde já pensando no bem estar da população do nosso município.

**Indico aos Vereadores e a Prefeita Municipal, que analise essa Indicação com carinho, pois visa o bem da população.**

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

*Eber Lopes Reis*  
Vereador / CMSFG

